







COMUNICADO AOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA

Por solicitação do STFPSN - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte, no passado dia 8 de março (p.p.), teve lugar a reunião na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que contou com a presença do Sr. Vereador Dr. José Guilherme de Aguiar, da Srª Vereadora Drª Célia Correia, da Srª Diretora Municipal da Gestão de Pessoal e Carreiras Drª Fátima Pinto da Costa, do Sr. Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia Engº José Viana, do delegado sindical do STFPSN e Subchefe de 2ª Classe Pedro Pinto, do Coordenador do STFPSN Orlando Gonçalves e da Dirigente Sindical do STFPSN Aurora Gomes.

Considerando a ordem de trabalhos extensa, fomos convidados a explanar os pontos que propusemos para a mesma, o que foi feito pelo delegado sindical e Subchefe de 2ª Classe Pedro Pinto e donde se destacam, resumidamente, os seguintes problemas e propostas mencionados:

-  **Progressões e promoções** - requerer o cumprimento das normas estatutárias vertidas no Decreto-Lei nº 106/2002, de 13 de abril - Estatuto de Pessoal dos Bombeiros da Administração Local, respetivamente nos seus artº 31º e 30º, sendo que a aplicação deveria ter sido feita a partir de 2018, data em que houve o descongelamento das progressões na categoria, permitindo a igualdade salarial dos trabalhadores;
-  **Avaliação do desempenho** - elucidar os Bombeiros Sapadores quanto ao regulamento de avaliação do desempenho que se lhes aplica, bem como fechar o ciclo avaliativo referente a 2019/2020 e prestar informação acerca das normas a considerar para o presente biénio, considerando não existir, ainda, definição de objetivos avaliativos e/ou competências;
-  **Horários de trabalho** - promover a equidade e rotatividade dos Bombeiros Sapadores nos turnos, eliminando a desigualdade de tratamento, com definição objetiva de critérios e no cumprimento do disposto no ACEP - Acordo de Entidade Empregadora Pública nº 216/2016, de 01/03, sendo certa a existência de horários diferentes dos previstos no ACEP, desconhecendo-se os critérios e condições definidas para a integração dos Bombeiros Sapadores nos mesmos;
-  **Formação contínua** - adequar e efectivar a formação contínua para todos os Bombeiros Sapadores, no cumprimento do disposto no artº 20º, do Decreto-Lei nº 106/2002, de 13/04, diagnosticando as necessidades e cobrindo todas as áreas passíveis de intervenção destes profissionais, ainda que com recurso a grupo de trabalho e parcerias a estabelecer para este desígnio, bem como estabelecer

critérios concretos que permitam a todos os Bombeiros frequentar formação e/ou promover o financiamento, nos casos de autoformação, para a participação dos profissionais. Elaborar mapas anuais ou bianuais para a formação, sendo que os elementos com menos formação devem ter preferência de acesso, de modo a equilibrar a formação assistida entre os Bombeiros Sapadores;



Gestão operacional - corrigir debilidades operacionais, nomeadamente, ao nível da comunicação e da informação disponibilizada aos Bombeiros, da atribuição de funções e de equipamentos de apoio ao desenvolvimento da atividade profissional, procurando uma lógica de uma gestão operacional dinâmica e ajustada às responsabilidades da proteção civil, bem como sustentar a atividade dos Bombeiros em equipas multidisciplinares garantindo uma mais eficaz e eficiente resposta. Desenvolver e implementar metodologias e procedimentos que promovam a equidade e potenciem a valorização humana dos trabalhadores. Foi também proposto a realização de reuniões periódicas entre o sindicato e o comando dos Bombeiros e/ou outros departamentos da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, de modo a que o comando desenvolva o seu plano estratégico considerando também as expectativas dos Bombeiros;



Cargos de comando - alargar os cargos de comando, criando uma estrutura de comando completa. Definir uma equipa multidisciplinar de apoio ao processo de tomada de decisão numa perspetiva de apoio direto ao Comandante e de fazer face à resposta a que os Bombeiros Sapadores são chamados a dar à sociedade civil;



Outros assuntos - efectivar o pagamento do subsídio de risco COVID-19; prover o pagamento de dia feriado quando coincidente com dia de folga; e, regular os procedimentos a atentar e diligenciar quanto às trocas em escala e dispensas, formal e objetivamente.

Neste seguimento, o Sr. Vereador Dr. José Guilherme de Aguiar apontou que muito do que foi referido já estará decidido mas carece da implementação. Apontou que há registo de muitas dificuldades na contratação de Recrutados e que as formalidades requeridas para os concursos de aquisição de equipamentos, aliadas à onerosidade dos mesmos, não facilitam os processos, para além de os demorar.

As Sr^{as} Vereadora Dr^a Célia Correia e Diretora Municipal da Gestão de Pessoal e Carreiras Dr^a Fátima Pinto da Costa sugeriram melhor análise e apropriação das matérias expostas e o agendamento de nova reunião para encontro de soluções e/ou conclusões.

O Sr. Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia Eng^o José Viana agradeceu a frontalidade, referiu ter conhecimento do exposto e manifestou o seu apoio na resolução dos problemas.

Ficou agendada reunião para o próximo dia 05 de abril.

Continuaremos a pugnar pela defesa dos interesses dos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia! Pela dignificação e valorização profissional dos Bombeiros Sapadores! Pela prossecução dum serviço público de excelência!

SINDICALIZA-TE!

**UNIDOS
SOMOS
MAIS
FORTES**



STFPSN SINDICATO
DOS TRABALHADORES
EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS DO NORTE
RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51
4249-009 PORTO
TEL 225574060 FAX 225507257
EMAIL geral.porto@stfpsn.pt
SITE www.stfpsn.pt